

**ATA N.º 8**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na antiga escola do Prilhão, reuniu a Assembleia de Freguesia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira.
2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior, sob proposta do executivo.
3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia.
4. Apreciação e aprovação de um empréstimo de curto prazo, até ao valor de 15.000,00€, sob proposta do executivo.
5. Apreciação e aprovação de adenda ao Acordo de Execução.
6. Apreciação e aprovação de Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências com a CML.

O presidente da mesa, Carlos Santos, começou por saudar os presentes, dando de imediato início aos trabalhos. Feita a chamada, verificou-se a ausência de João Santos, Ana Seco, Tiago Henriques e Fernanda Almeida (PS). Dos pedidos de substituição feitos, compareceu António Fernando Correia Henriques. Foram chamados para a mesa Liliana Simões (PS) e Hélder Ferreira (PSD).

O Presidente da Junta solicitou à Mesa que, no final da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovasse a retificação da deliberação aprovada pela Assembleia na sessão de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, referente às casas do Cume, sendo esta pretensão aceite.

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia questionou se os cidadãos presentes pretendiam usar da palavra no período que lhe estava destinado.

Inscreveram-se os munícipes Lino Manuel Alves da Piedade, Carlos Luís Simões Serra e Alcídio de Almeida. Lino da Piedade, residente em Vilarinho, pede para que a questão do saneamento na zona do Lavadouros nas Regadas, seja resolvida já que muitas vezes a água do regadio corre muito suja. Carlos Serra, de Vilarinho, informa que a água que deveria correr na fonte pública na Rua de S. Domingos foi cortada por um particular e pede resolução da situação. Alcídio de Almeida, residente no Prilhão, refere que a população do lugar está idosa, que muitas pessoas não têm transporte próprio e que beneficiariam de um transporte para a Lousã; refere que parte do regadio na estrada principal está muito degradado e ainda que deveria ser colocado alcatrão no seguimento da Rua da Cal.

Agradecendo as intervenções, o Presidente da Junta informa que o regadio foi reparado mas que vai averiguar se há alguma situação pontual a resolver. A questão da ligação ao saneamento terá que ser resolvida com uma caixa de ligação. Em relação ao corte de água na fonte vai também ver o que se passa e agir de conformidade. Acerca do pedido de transporte, reconhece a necessidade dos residentes, prometendo levar o assunto à próxima Assembleia Municipal e fazer o necessário para colaborar numa solução.

O membro da Assembleia Hélder Lourenço refere que o documento de informação escrita do Presidente não foi enviado atempadamente, pedindo a atenção do executivo para esse facto.

Entrando no **primeiro ponto** da Ordem de Trabalhos, informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira, o Presidente da Junta, António Marçal, fez uma breve explicação dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela freguesia desde janeiro a abril, referindo que o documento da informação apresentado à Assembleia é bastante completo e reflete essa mesma atividade. Chama a atenção para a situação financeira da Junta, explicando os constrangimentos que têm dificultado o trabalho, nomeadamente o assalto ao estaleiro que nos deixou sem equipamento importante. Hélder Lourenço quis saber o valor e o material envolvido nos roubos. Em resposta, o Presidente fala em motosserras e ferramenta diversa no valor total de cerca de cinco mil euros, entre equipamento da Junta e dos Baldios de Alfocheira.

**Segundo ponto** da ordem de trabalhos, apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior, sob proposta do executivo. O Presidente da Junta fez uma breve explicação dos valores apresentados referindo que os fracos recursos financeiros obrigam a que não se faça a obra necessária e que se tenha que ratear na distribuição de materiais e recursos humanos. Adianta que a Lei dos Compromissos gera muito formalismo e dificulta o trabalho da junta e o normal funcionamento dos serviços. Não havendo inscrições foram os documentos colocados à votação, tendo sido aprovados com sete votos a favor do partido Socialista e três abstenções do partido Social Democrata.

**Terceiro ponto** da ordem de trabalhos, apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia. O Presidente da Junta interveio fazendo uma breve explicação do mesmo. Abertas as inscrições, Hélder Lourenço refere que o mais importante é o material de mais valor mas que é um documento importante.

**Quarto ponto** da ordem de trabalhos, apreciação e aprovação de um empréstimo de curto prazo, até ao valor de 15.000,00€, sob proposta do executivo. O Presidente explica que foram pedidas cotações a seis entidades bancárias, mas que a única que respondeu de acordo com o pretendido foi o BIC. O Presidente explica que há necessidade de ter fundo de maneiço disponível para pagar as obras da sede da junta para que seja possível entregar o espaço agora ocupado logo que possível. Muitas vezes o preço é negociado com os fornecedores tendo em conta o prazo e condições de pagamento. Esta autorização poderá eventualmente não ser usada, dependendo do tempo que a obra demorar e dos financiamentos dos contratos acordados com a Câmara Municipal. Hélder Lourenço pede mais informações nomeadamente sobre o tempo previsto para a obra. O Presidente informa que estamos a fazer todos os esforços para que a remodelação da sede termine em novembro e que o pedido de autorização agora solicitado à Assembleia se justifica pela necessidade de ter fundos disponíveis para negociar com os fornecedores. Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos do partido Socialista e três abstenções do partido Social Democrata.

**Quinto ponto** da ordem de trabalhos, apreciação e aprovação de adenda ao Acordo de Execução. O presidente da Junta toma a palavra para explicar que esta situação ainda não é a ideal porque estamos a falar de subsídios de funcionamento da Câmara para a Junta mas que

os acordos têm ajudado. À pergunta de Hélder Lourenço sobre quais as competências delegadas, o presidente informa que, na prática, são os serviços de limpeza e de manutenção da rede viária já assumidos pela Junta. Não havendo mais inscrições, foi o presente documento aprovado por unanimidade.

**Sexto ponto**, apreciação e aprovação de Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências com a CML. Não havendo inscrições, foi o presente documento aprovado por unanimidade.

Após a ordem de trabalhos previamente fixada foi dado cumprimento ao requerido de início, tendo o Presidente da Junta explicado que o pedido de retificação de texto sobre a doação das casas no Cume, já aprovada por esta Assembleia na sessão de vinte e sete de junho de dois mil e catorze, é resultante da solicitação expressa pela Notária. Explicita que, de acordo com o pedido referido, o texto deverá ser obedecer ao texto que a mesma enviou, o qual foi lido.

A Assembleia, por unanimidade, aprovou a referida retificação, a qual se transcreve na íntegra e nos precisos termos do solicitado: «Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibera no sentido de se proceder à escritura de justificação por usucapião das casas de habitação inscritas na matriz predial **urbana** da freguesia de **Gândaras** sob os artigos números **195** artigo este que provém dos dos artigos U-885 da mesma freguesia de Gândaras, que por sua vez proveio do artigo U-7871 da extinta freguesia de Lousã, e artigo **1196** inscrito através da apresentação da Declaração Modelo I do IMI nº 6435640 entregue em 18 de Março do corrente ano estando até essa data omissa na matriz. As habitações identificadas foram construídas pela extinta freguesia de Lousã, que por motivos de reorganização territorial é agora União das Freguesias de Lousã e Vilarinho, habitações estas que foram edificadas no ano de 1984 em data que não é possível precisar, em terreno que está na sua posse desde tempos imemoriais, e, apesar de terem sido efetuadas diversas buscas nesta junta de freguesia, não se conseguiu identificar o prédio onde estas foram implantadas, nem a data e a forma de aquisição do mesmo. Deliberam também que se proceda à escritura de justificação por usucapião do terreno dentro do aglomerado urbano, inscrito na matriz predial **urbana** da freguesia de **Gândaras** sob o artigo número **1197**, do qual desconhecem quaisquer proveniências, estando na sua posse desde tempos imemoriais, e que apesar de terem sido efetuadas diversas buscas nesta junta de freguesia, não se conseguiu identificar nem a data nem a forma de aquisição do **mesmo**.

Mais deliberam, proceder à escritura de doação, livre de quaisquer ónus ou encargos, destes três imóveis, **artigos 1195, 1196 e 1197 inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Gândaras**, para a Junta de Freguesia de Gândaras, uma vez que pelo facto da criação desta freguesia de Gândaras no ano de 2001, os mesmos passaram a estar inseridos dentro do limite territorial da mesma, sendo que a utilidade de tais prédios é servir as necessidades sociais dos munícipes residentes na freguesia onde os mesmos se inserem, portanto da freguesia de Gândaras.».

Foi ainda proposto pela Assembleia um voto de pesar pelo falecimento de Bernardino Nunes, membro da Assembleia de Freguesia da extinta freguesia de Vilarinho com o seguinte teor:

A Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze, aprovou por unanimidade um VOTO DE PESAR pelo falecimento do antigo membro da Freguesia de Vilarinho, Senhor Bernardino Nunes, pelo seu percurso de vida cívica ativa e altruísmo, que importa realçar, tendo defendido convictamente os interesses de Vilarinho e dedicado o seu tempo a causas sociais e à promoção da identidade

e cultura lousanenses. Bernardino Nunes, era vice-presidente da ADIC, associação da qual foi fundador em mil novecentos e noventa e sete, fez parte do Grupo de Concertinistas da Lousã, Cooperativa Trevim, Coro Misto da Sociedade Filarmónica Lousanense, Sociedade Filarmónica Lousanense, Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal, Irmandade de N. Sr.ª da Piedade, Clube Desportivo Lousanense, Santa Casa da Misericórdia, entre outras organizações dedicadas ao associativismo na Lousã.

Deliberado manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

A Assembleia deliberou aprovar Votos de Louvor às seguintes entidades desportivas: Rugby Club da Lousã (equipa de Seniores), Clube Desportivo Lousanense (equipa de Juvenis), Associação Desportiva Serpinense (equipa de Futsal feminina) e Montanha Club (secção de Judo – veteranos) pelos brilhantes resultados obtidos nas suas modalidades nas mais recentes competições. Deliberado dar conhecimento deste voto de louvor às coletividades desportivas em questão.

Para os devidos efeitos foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia às vinte e duas horas e trinta minutos. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O Presidente da Mesa

---

(Carlos Manuel de Jesus Santos)

O Primeiro Secretário

---

(Liliana Marcela Moreira Simões)

A Segunda Secretária

---

(Hélder José Pereira Ferreira)